

PORTARIA Nº. 010/2014 - GPMNP

**“Ausentar-se do
Município de Novo
Progresso, e dá outras
providências”.**

O **Vice Prefeito Municipal de Novo Progresso**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela Emenda a **Lei Orgânica Municipal nº. 01/2005**,

RESOLVE:

Artigo 1º - AUSENTAR-SE do município de Novo Progresso/Pará, em virtude de sua viagem a Belém/PA, a contar de 13/01/2014 a 15/01/2014, para receber doação junto à SESP/PA/Belém, na ocasião serão debatidas questões de interesse do município.

Artigo 2º - A presente portaria entrará em vigor em 13 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Progresso,
aos 09 dias do mês de janeiro de 2014.

OSVALDO ROMANHOLI
Prefeito Municipal